

**DECRETO N. 016/2024
DE 23/01/2024**

“DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O ANO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o art. 20 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no serviço público municipal nos dias:

12/02/2024	Segunda-Feira	Carnaval
13/02/2024	Terça-Feira	Carnaval
31/05/2024	Sexta-Feira	Corpus Christi

Parágrafo Único – As secretarias municipais deverão promover escala de atendimento, para não causar nenhum prejuízo dos serviços essenciais, emergenciais e urgentes.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 23 de janeiro de 2024.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Nadia Inez Foresti
Servidora Designada